



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº RJ-ODS-2012/00009 de 29 de agosto de 2012**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o grande volume de processos que tramitam nas Turmas Recursais e a celeridade que deve informar o rito dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação de atribuições das Unidades administrativas das Turmas Recursais;

RESOLVE:

1- Revogar a Ordem de Serviço nº RJ-ODS-2010/00019, de 14 de dezembro de 2010, que trata da delegação de atribuições à Seção de Distribuição e à Secretaria Única das Turmas Recursais.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2012.

CUMPRA-SE.

**FATIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA**  
Juíza Federal



Classif. documental 40.01.00.03

Assinado digitalmente por FATIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA.  
Documento Nº: 773863-6543 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



RJODS201200009A